

Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados da Plataforma *PodAdvogar* do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados(AIPD)

Doc. Interno - Versão 0 - 20 novembro 2024

Com a entrada em vigor do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados aprovado pelo Regulamento EU do Parlamento Europeu e do Conselho 2016/679de 27 de abril) deixou de ser obrigatória a notificação prévia à CNPD (Comissão Nacional de Proteção de Dados) do tratamento de dados, pelo que a disponibilização de uma plataforma eletrónica no âmbito da qual são efetuadas operações de tratamento de dados pessoais não se encontra dependente de qualquer autorização administrativa.

Contudo, tendo em consideração o disposto no artigo 35.º nº 4 do RGPD, quando um certo tipo de tratamento, em particular que utilize novas tecnologias e tendo em conta a sua natureza, âmbito, contexto e finalidades, for suscetível de implicar um elevado risco para os direitos e liberdades das pessoas singulares, deve ser realizada uma **Avaliação** de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD) com vista à determinação do nível de risco para os dados pessoais objeto do tratamento.

A Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD) é um processo concebido para descrever o tratamento, avaliar a necessidade e proporcionalidade desse tratamento e ajudar a gerir os riscos para os direitos e liberdades das pessoas singulares decorrentes do tratamento dos dados pessoais avaliando-os e determinando as medidas necessárias para fazer face a esses riscos, visando estabelecer e demonstrar conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)

A presente AIPD destina-se assim a demonstrar a conformidade do tratamento de dados pessoais através da plataforma eletrónica *Plataforma PodAdvogar* a implementar pelo Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados com o regime legal vigente, sendo dado cumprimento ao disposto no nº 7 do referido artigo 35.º do RGPD.



1. Identificação tratamento de dados pessoais e dos seus Responsáveis:

1.1. Identificação do tratamento

A Plataforma PodAdvogar é uma plataforma informática disponível online que se destina a proporcionar aos Advogados ou Sociedade de Advogados, adiante denominados UTILIZADOR, inscritos na área da circunscrição do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados (adiante apenas "Conselho Regional de Lisboa"), com sede na Rua dos Anjos, 79, 1150-035 Lisboa, com o número de Pessoa Coletiva 500 965 099, a criação e funcionamento de um website próprio, de acesso público e gratuito pelos usuários, com diretório do Conselho Regional de Lisboa, para pesquisa de advogados e sociedade de advogados inscritos na respetiva área da circunscrição, com plataforma interativa, que permita:

- a. Do ponto de vista do acesso ao público: pesquisar advogados em prática individual e sociedades de advogados, por geolocalização com seletor de raio/distância; área de especialização ou área preferencial de atuação, nome profissional, cédula profissional e localidade, com possibilidade de selecionar se pretende advogado em prática individual ou sociedade de advogados;
- b. Do ponto de vista de acesso para advogados, sociedades de advogados: criação de login e preenchimento de perfil profissional, com fotografia; criação de ficha para as sociedades de advogados com área para administração, advogados, com fotografia e/ou logotipo; opção para perfis sociais tendo em vista a promoção da interatividade entre advogados e os seus públicos (Facebook, Instagram, LinkedIn, X, WhatsPlataforma, Telegram); área com tickets de suporte para gestão da área de login;
- c. Do ponto de vista de BackOffice: permita o acesso administrativo pelo Conselho Regional de Lisboa com área de aprovação e validação de logins, edição e ocultação de perfis; área de mensagens privadas para usuários, quer seja o público, quer advogados e sociedades de advogados e área de tickets de suporte.

1.2. Órgão, Serviço ou Unidade Responsável

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados, com sede na Rua dos Anjos,



79, 1150-035 Lisboa, com o número de Pessoa Coletiva 500 965 099.

1.3. Contactos do Órgão, Serviço ou Unidade Responsável Nome, email e cargo/função

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

E-mail: crlisboa@crl.oa.pt

2. Contexto Regulatório do Tratamento

2.1. Legitimidade para o tratamento

Artigo 6.º, nº 1 alínea a) do RGPD - O tratamento dos dados pessoais pelo Conselho Regional de Lisboa na Plataforma PodAdvogar restringe-se aos dados que forem diretamente preenchidos pelo Utilizador, e assentam exclusivamente no seu consentimento livre, específico e informado a prestar através de ato positivo e inequívoco.

No momento do seu registo na Plataforma o Utilizador deverá subscrever uma Declaração de Consentimento Informado, sem a qual o registo não será aceite.

Assiste ao Utilizador o direito de retirar o meu consentimento, a qualquer momento, não comprometendo nesse caso, a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, mas impossibilitando a manutenção do seu registo na Plataforma PodAdvogar, que será de imediato cancelado.

2.2. Decisão



A elaboração e disponibilização da Plataforma PodAdvogar foi tomada por Deliberação de ----/---- do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados que assentou nos seguintes considerandos:

- A) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 09 de setembro, alterado, por último, pela Lei n.º 6/2024, de 19 de janeiro, os Conselhos Regionais detêm um conjunto de competências relacionadas com o exercício da profissão de advogado;
- B) Para cumprimento das diversas competências estabelecidas na mencionada disposição, os Conselhos Regionais têm necessidade de implementar meios informáticos inovadores que permitam responder aos desafios diariamente colocados, e às dificuldades sentidas, designadamente quanto à divulgação, comunicação e interação entre os advogados e a sociedade em geral;
- C) Dada a profusão de meios de comunicação a utilizar e das informações que importa transmitir, é de particular relevância o estabelecimento de uma estratégia de comunicação digital eficiente, através de um correto e eficiente planeamento, desenvolvimento e controlo da mensagem e da informação a difundir;
- D) Em concomitância com o desenvolvimento e difusão dos meios de comunicação digitais e redes sociais ao serviço das instituições e dos seus destinatários, os serviços destinados a assegurar a acessibilidade, visibilidade e eficiência da transmissão de informações por meios digitais, bem como disponibilização de serviços e funcionalidades eletrónicas têm vindo a ser reconhecidos como essenciais a uma eficiente comunicação das instituições;
- E) O Conselho Regional de Lisboa revela a necessidade de implementar meios informáticos inovadores que permitam responder aos desafios diariamente colocados, no que se reporta à comunicação e interação dos advogados e sociedades de advogados com os cidadãos que carecem de serviços de advocacia especializados, de acordo com a área da advocacia em causa, nomeadamente patrocínio judiciário, representação junto de entidades públicas e privadas na defesa dos seus direitos e interesses legítimos, consulta jurídica, colaboração na negociação e celebração de contratos, defesa em processo penal, entre outras que constituem atos da profissão, tendo em vista um contato mais célere, próximo e eficaz dos cidadãos em geral com advogados e sociedades de advogados;
- F) A ferramenta atualmente existente no sítio do Conselho Geral da Ordem dos



Advogados que permite a pesquisa de advogados inscritos em qualquer Conselho Regional por número de cédula e nome profissional e a obtenção de resultados referentes aos contatos profissionais (domicílio profissional, contato telefónico, endereço de email e fax) e com possibilidade de obtenção e descarregamento de VCard dos advogados, da respetiva área preferencial de intervenção, nota curricular e línguas faladas, no caso de tal informação ser disponibilizada pelo advogado para efeitos de preenchimento da respetiva "página pessoal", não permite a necessária divulgação dos serviços de advocacia existentes para resposta aos problemas com que os cidadãos se confrontam diariamente;

- G) A ausência de um página institucional que permita a pesquisa de advogados por parte do público, por localização dos escritórios dos advogados em prática individual e das sociedades de advogados, por área de especialização e/ou área preferencial de atuação e a obtenção de resultados precisos, implica que o público tenha de procurar tais informações através de motores de pesquisa gerais, o que poderá gerar a obtenção de informação não segura e fidedigna sobre serviços jurídicos e de advocacia divulgados na internet, o que não permite acautelar devidamente os direitos e legítimos interesses dos cidadãos, papel fundamental, da advocacia;
- H) Por outro lado, muitos advogados e sociedades de advogados vêem-se confrontados com dificuldades de divulgação de informação dos serviços de advocacia prestados a quem deles carece e a quem se destinam, ou seja, os cidadãos e pessoas coletivas públicas e privadas, a que acrescem os elevados custos associados ao registo e manutenção de websites próprios, promoção de informação profissional em websites gerais e redes sociais (Facebbok, Instragram, Linkedin, X. WhatsPlataforma, Telegram);
- I) Após a análise da situação, constatou-se que tal dificuldade seria suprida pela criação e funcionamento de um website próprio, de acesso público e gratuito pelos usuários, com diretório do Conselho Regional de Lisboa para pesquisa de advogados e sociedade de advogados com plataforma interativa, com as funcionalidades identificadas no ponto 1.1.



3.1. Arquitetura da Plataforma PodAdvogar
A Plataforma PodAdvogar que aqui se analisa é composta por:
PLANO DA ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO
Diretório Interativo do CRLisboa para pesquisa de Advogados
Estrutura do Site
1. Homepage
Apresentação do diretório.
Caixa de pesquisa rápida.
2. Seções Principais
Pesquisa de Advogados: Ferramenta principal de pesquisa com filtros.
Áreas de Prática: Listagem de áreas jurídicas e advogados correspondentes.
Localização: Pesquisa por localização geográfica.
3. Subseções
Advogados Mais Procurados: Lista de advogados com mais consultas.
Novos Advogados: Lista de advogados recentemente registados.
4. Extras
Eventos: Informações sobre eventos jurídicos.
Contato: Informações de contato e suporte.
Navegação

- Menu Principal: Barra de navegação no topo com links para as seções principais.
- Menu Secundário: Barra lateral com links para subseções e extras.
- Breadcrumbs: Indicadores de navegação para facilitar o retorno às páginas anteriores.

Funcionalidades

- Barra de Pesquisa: Ferramenta avançada de pesquisa com filtros por nome, especialidade, localização, etc.
- Filtros e Categorias: Para organizar e encontrar advogados por critérios específicos.
- Perfis Detalhados: Páginas de perfil com informações detalhadas sobre cada advogado.
- Integração com Redes Sociais: Links para perfis de redes sociais dos advogados.

Tecnologias Usadas

Frontend

- HTML5, CSS3 e JavaScript: Estrutura e interatividade do site.
- Frameworks: React.js ou Vue.js para interfaces dinâmicas.
- Bootstrap: Para um design responsivo.

Backend

- Linguagens de Programação: Node.js, Python (Django), ou PHP (Laravel).
- Banco de Dados: MySQL ou PostgreSQL.
- **Servidores:** Nginx e Apache.

Outros



• Ferramentas de Análise: Google Analytics.

• **Segurança:** SSL/TLS

• **SEO:** Técnicas de otimização para motores de busca.

Integração

• APIs: Google Maps API para pesquisa de localização.

Páginas Adicionais

- Termos e Condições: Condições de uso da Plataforma.
- **Política de Privacidade:** Declaração de privacidade e uso de dados.

Este plano garante uma arquitetura da informação organizada e intuitiva para o

3.2. Tipos de Dados Pessoais tratados

O tratamento processa os seguintes dados:

Dados de Contacto: Os dados pessoais recolhidos e tratados pela utilização da Plataforma PodAdvogar são os seguintes:

- Nome
- Morada de escritório
- Endereço de email
- Número de telefone
- Links para as redes sociais do UTILIZADOR (Facebook, Youtube, Instagram, LinkedIn)

Dados de Navegação: Durante a navegação e uso da Plataforma PodAdvogar são recolhidos dados de navegação sobre os dispositivos utilizados no acesso, endereços IP, localização geográfica, tipo de navegador, tempo de utilização e funcionalidades utilizadas.

Em caso de erro na Plataforma (crash) serão solicitados pelo CONSELHO REGIONAL DE LISBOA os seguintes dados:



- •Tipo e versão do sistema operativo do Telemóvel ou do PC
- Informação sobre o erro gerado pelo dispositivo
- •Outros dados pertinentes em função do erro reportado

Dados Profissionais: São recolhidos os seguintes dados pessoais:

- Número de cédula de advogado (no caso de UTILIZADOR pessoa singular)
- Número de registo da sociedade de advogados (no caso de UTILIZADOS pessoa coletiva)
- Áreas de prática
- Comarca de inscrição
- Notas curriculares Habilitações académicas, Certificações profissionais, Formação e
 Experiência profissional e outras relacionadas com a atividade
- Competências linguísticas
- Curriculum vitae
- Documentos partilhados pelo UTILIZADOR
- Ficheiros de Multimédia partilhados pelo UTILIZADOR
- Agenda do UTILIZADOR
- Horário de atendimento do UTILIZADOR

Dados de Segurança | Logs/Controlo de acessos lógicos: São recolhidos os seguintes dados pessoais:

• Dados de login na plataforma

Os tratamentos são realizados com intervenção humana, não havendo tomadas de decisão ou criação de perfis através de meios exclusivamente automatizados.

A informação recolhida não será utilizada para qualquer outra finalidade que não sejam as finalidades da Plataforma PodAdvogar.

Os dados serão disponibilizados ao público nos termos das funcionalidades da Plataforma, considerando a finalidade e o interesse público que justificou a sua disponibilização.

Com exceção da verificação e confirmação da qualidade de advogado(a) e do registo de sociedade de advogados, não é realizada nem permitida a interconexão ou cruzamento dos restantes dados introduzidos pelo Utilizador com os de qualquer ficheiro mantido



pelo Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados com uma finalidade diversa daquela que justifica a recolha dos dados.

Não há fluxo transfronteiriço de dados.

Não são recolhidos nem acedidos dados considerados sensíveis

Não é efetuado nenhum controlo sistemático que permita determinar comportamentos dos utilizadores, por exemplo de acesso à internet ou de acesso aos computadores

4. Avaliação da legitimidade geral do tratamento

Necessidade e Proporcionalidade do tratamento relativamente às finalidades.

4.1. Justificação do tratamento Motivos que justificam a realização do tratamento

Os fundamentos da disponibilização da Plataforma PodAdvogar encontram-se expressos no Despacho de 18.06.2024 do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados, expressamente identificados no Ponto 2.2.

4.2. Apreciação da adequação e proporcionalidade das operações propostas para o tratamento, considerando as Finalidades prosseguidas e o prejuízo para os Direitos e Liberdades dos titulares dos dados.

Justificação das opções tomadas face a possíveis alternativas de menor prejuízo para os titulares dos dados.

1. Escolhas Realizadas

- **Finalidades**: As finalidades do tratamento foram delimitadas para cumprir com obrigações contratuais ou legais, garantindo legitimidade.
- **Métodos de Tratamento**: Foram implementados métodos de tratamento seguros, como encriptação de dados, para proteger os titulares contra acessos não autorizados.
- Bases Jurídicas: Todas as operações são baseadas em fundamentos legais válidos, como consentimento explícito, execução de contrato, ou cumprimento de obrigações legais.



2. Alternativas Consideradas

• Menor Prejuízo para os Titulares:

- Utilizar pseudonimização ou anonimização sempre que possível, reduzindo o impacto de eventuais violações de segurança.
- Substituir armazenamento em servidores físicos por soluções em cloud certificadas e compatíveis com o RGPD, para maior escalabilidade e segurança.

• Exclusão de Dados Desnecessários:

 Realizar auditorias regulares para identificar e eliminar dados que já não sejam necessários às finalidades prosseguidas.

3. Medidas de Mitigação

- Autenticação Multifatorial (MFA): Garantir maior segurança no acesso à plataforma.
- Consentimento Informado: Apresentar aos titulares dos dados explicações claras e acessíveis sobre como os seus dados serão tratados.

• Direitos dos Titulares:

o Implementar mecanismos simples para que os titulares exerçam os seus direitos, como acesso, retificação, ou exclusão de dados.

5. Avaliação da transparência do tratamento

Informações sobre o tratamento prestadas aos titulares, RGPD artigos 13.º e 14.º

5.1. Indicação do momento e a forma pela qual serão entregues aos titulares as informações sobre o tratamento

Anexo de documentos que demonstram a prestação destas informações.

Todas as informações sobre o tratamento dos dados serão prestadas a cada um dos Utilizadores, em formato escrito, através dos seguintes documentos: (i) Termos e Condições da Plataforma, (ii) Política de Privacidade da Plataforma, e (iii) Declaração de Consentimento informado, que se encontram patentes na plataforma.

Os três documentos são de subscrição obrigatória no momento do registo do Utilizador



na Plataforma, com declaração expressa pelo Utilizador e prova receção para o Conselho Regional.

As informações serão prestadas conforme documentos cujo modelo se anexa à presente AIPD como ANEXO I.

5.2. Lista de verificação dos requisitos da informação a prestar aos titulares

- 1. ☑ A informação prestada aos titulares é completa, concisa, clara e adequada ao público-alvo.
- 2. ⊠ A informação está facilmente acessível.
- 3. ⊠ A informação prestada aos titulares permite-lhes perceber todo o alcance do tratamento dos seus dados pessoais e as implicações para si. (Finalidades do tratamento)
- 4. ☑ Os titulares são informados da base legal/licitude sob a qual se realiza o tratamento.
- 5. ☑ Os titulares têm acesso aos contactos do Responsável pelo tratamento.
- 6. ☑ Os titulares têm acesso aos contactos do Encarregado da Proteção de Dados.
- 7. ⋈ Os titulares são informados dos seus direitos relativos ao tratamento dos seus dados pessoais: Direito de informação e acesso, Direito de retificação, Direito de oposição e Direito ao apagamento dos dados.
- 8. ☑ Os titulares são informados dos destinatários dos seus dados.
- 9. ☑ Os titulares são informados dos prazos de conservação dos seus dados.



6. Avaliação dos riscos do tratamento, para para a sua mitigação ou limitação. Classificação do risco residual numa escala de 3 níveis: Baixo, Médio e Alto.

os direitos e liberdades de pessoas singulares e medidas

Identificação do risco	Considerações a propósito do risco identificado	Risco Inicial (risco antes de medidas de mitigação)	Medidas de mitigação e plano de aplicação	Risco Residual (risco após medidas de mitigação)
r1: Possibilidade de acesso aos dados por pessoas não autorizadas.	Confidencialidade - O sistema deve garantir que as informações só são reveladas a pessoas devidamente autorizadas Tendo em atenção que a finalidade da Plataforma é a disponibilização ao público dos dados relativos à atividade profissional, não existe obrigação de garantir a sua confidencialidade.	Ваіхо	 m1.1: Os dados são armazenados no sistema central do Conselho Regional, em Servidor no qual se encontram implementadas as medidas de segurança gerais aplicáveis por aplicação do RGPD m1.2: Os dados encontram-se armazenados em pastas a cujo acesso só admitido por credenciais especificas para o efeito - Username e Password especificas e por segregação de permissões m1.3: Os dados são disponibilizados ao público com o consentimento, livre, especifico e informado do titular dos dados 	Baixo
r2:Possibilidade de alteração dos dados por pessoas não autorizadas.	Integridade - O sistema deve assegurar que as informações não serão alteradas por pessoas não autorizadas	Ваіхо	 m2.1: Os dados encontram-se armazenados em pastas a cujo acesso só admitido por credenciais especificas para o efeito - <i>Username</i> e Password especificas e por segregação de permissões m2.2: Os dados só podem ser alterados pelo próprio titular dos dados na própria plataforma da Plataforma PodAdvogar, a cujo acesso só admitido por credenciais especificas para o efeito - <i>Username</i> e Password especifica e confidencial 	Baixo
r3: Indisponibilidade dos dados para os fins para que foram recolhidos	Disponibilidade - O sistema deve assegurar que as informações estarão sempre disponíveis a quem for devidamente autorizado	Baixo	 m3.1:. Os dados só não estarão disponíveis em falha crítica dos servidores do Conselho Regional de Lisboa m3.2: Ausência de declaração de Consentimento 	Baixo



r5: Utilização dos dados para finalidades além das previstas e comunicadas aos titulares.	A Plataforma PodAdvogar assenta na disponibilização pública dos dados fornecidos pelo titular, ficando disponíveis para a sociedade em geral. O Conselho Regional de Lisboa não pode	Baixo	 m5.1: O acesso aos dados está internamente limitado a trabalhadores ou prestadores de serviços com funções diretamente ligadas à gestão da Plataforma. m5.2: A política de privacidade garante que não tratarão os dados além das finalidades determinadas pelo Conselho Regional para a Plataforma PodAdvogar. 	Baixo
	transmitir os dados a terceiros para efeitos do seu tratamento. O Conselho Regional de Lisboa não pode utilizar os dados para finalidades diferentes da Plataforma PodAdvogar			



7. Opinião dos titulares ou de um seu representante

Não foi solicitada opinião dos titulares, sendo a utilização dos serviços disponibilizados pela Plataforma PodAdvogar inteiramente livre para os Utilizadores.

8. Documentos submetidos como suporte ao registo do tratamento

Documento				Nome dos ficheiros
Declaração	de	Consentimento	dos	Declaração de Consentimento
titulares dos	dados	3		

9. Aprovação da Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados pelo Responsável pelo Tratamento

Data	Assinatura do Responsável